



PORTARIA N. 082/2010-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, à Professora Gislaine Aparecida Peričaro.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 40199/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Gislaine Aparecida Peričaro, lotada no Departamento de Matemática, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011, mantendo-se, no mínimo, 8 (oito) horas-aula semanais de atividades docentes.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2010.

Campo Mourão, 27 de abril de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009